



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, RS, torna público aos interessados, que, com fundamento no que consta no **processo nº. 3398/2025, datado em 11.09.2025, Inexigibilidade nº. 081/2025** e nos moldes do art. 74, II, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **JOSE EDUARDO CAMELLO PENSSIN**, para a apresentação artística do grupo Encanto Gaúcho para mateada dos festejos farroupilhas que será realizada no dia 14 de setembro de 2025.

São Marcos, 11 de setembro de 2025.

Volmir Nazareno Rech
Prefeito Municipal